# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

|  |
| --- |
| **ÓRGÃO:** PREFEITURA DE MARAVILHA |
| **SETOR REQUISITANTE:** ADMINISTRAÇÃO |
| **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** LUCIANO DE MARCO |
| **TELEFONE**: 49 3664-0044 | **E-MAIL:** compras@maravilha.sc.gov.br |
| **DESCRIÇÃO DO OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de tarifas bancárias, extratos e correlatos de acordo com a previsão de gastos das secretarias do Município de Maravilha – SC. |
| **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**  A contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de tarifas bancárias, extratos e correlatos de acordo com a previsão de gastos das Secretarias e Entidades do município de Maravilha/SC para o exercício de 2025, é necessária em virtude do prescrito no § 3º do Artigo 164 da Constituição Federal, Artigo 43 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as determinações FEBRABAN e de interesse público municipal na questão de melhor atender nosso munícipe, bem como, em atendimento aos demais princípios constitucionais e legais vigentes, justificamos a contratação com o objetivo da prestação de serviços da Caixa Econômica Federal, sediado neste ente federado. |
| **GRAU DE PRIORIDADE:** (x) Normal ( ) Urgente**Justificativa:** A presente justificativa tem como objetivo demonstrar que o objeto escolhido é apto a solucionar a necessidade/problema/exigência percebida pelo Município de Maravilha. Portanto, a escolha do objeto em questão é a mais adequada para atender as necessidades da instituição e proporcionar melhores serviços à comunidade. |
| **DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**A Prefeitura Municipal de Maravilha – SC, pagará ao contratado o valor estimado de **R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para o exercício de 2025. O preço utilizado foi baseado na estimativa de previsão de gastos para as entidades/secretarias do município, entendido este como preço justo e suficiente para prestação dos serviços para o exercício de 2025. |
| **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** De Fevereiro a dezembro de 2025. |
| **LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Município de Maravilha/SC, Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro. |
| **UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**Claudio Zembruski, Contador Municipal. |
| **PRAZO PARA PAGAMENTO:** Mensalmente. |
| Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação. |
| Maravilha/SC, 06 de fevereiro de 2025.**LUCIANO DE MARCO**Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda |